



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, Inciso VII da Lei Nº 14.133/2021

Com base nas diretrizes estabelecidas na Nova Lei de Licitações n.º 14.133/2021, especialmente no artigo 72, inciso VII, a justificativa de preço para a contratação direta por meio da modalidade Dispensa de Licitação para Contratação por dispensa de licitação Prestação de serviço de Censo Florestal (medição da população de espécies nativas e exóticas) para o Licenciamento Ambiental Estadual do Empreendimento Viário Estrada Antonio Fiorese, em Rio Branco do Sul (parte em Colombo), com 9,3 km de extensão e área estimada de 3,0 hectares para o Censo de Espécies exóticas e nativas foi embasada na análise de preço em pesquisa de mercado com três fornecedores do objeto:

Item	LCB	AMBIENTAL SOLUÇÕES	MINASGEO	Menor
Prestação de serviço de Censo Florestal (medição da população de espécies nativas e exóticas) para o Licenciamento Ambiental Estadual do Empreendimento Viário Estrada Antonio Fiorese, em Rio Branco do Sul (parte em Colombo), com 9,3 km de extensão e área estimada de 3,0 hectares para o Censo de Espécies exóticas e nativas.	R\$ 60.000,00	R\$ 20.500,00	R\$ 72.240,00	R\$ 20.500,00

Rio Branco do Sul, maio de 2024

MARIELLI BARBOSA GEFER

Departamento de Monitoramento e Controle Ambiental

